



11/01/2022

Kessia Meurer
Diretora de Controle
Assinatura Administrativa
Portaria 007/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2022
(De 18 de janeiro de 2022)

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE A REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMÍRIO SCHUEROFF, Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Braço do Norte autorizado a realizar obras de pavimentação asfáltica no Município de Rio Fortuna, na Rodovia Municipal de Rio Café, no trecho compreendido entre a Rodovia Pinheiral / Rio Café, ligação entre os Municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna, em decorrência do Convênio nº 2021TR002289, no valor R\$ 13.548.713,51 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), celebrado entre o Município de Braço do Norte e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Mobilidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias mês de janeiro de 2022.

Romirio Schueroff

ROMÍRIO SCHUEROFF

Prefeito de Rio Fortuna em exercício

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz

JUNIOR SCHMITZ

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças